



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.ufss.edu.br
prograd@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 14/PROGRAD/UFSS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFSS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD e o pedido do grupo de trabalho instituído pela Portaria nº 26/PROGRAD/UFSS/2016, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final do GT responsável por propor regulamentação específica para a atribuição de carga horária de aulas aos docentes que atuam no desenvolvimento de componentes curriculares que envolvam atividades práticas profissionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapécó, SC, 29 de março de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

